



DECRETO Nº 1608/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 1136/2025,

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0002 Manutenção da Secretaria da Câmara Serviços de Tecnologia da Informação e (0020) 3.3.90.40 Comunicação (FR 01)	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 35.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0002 Manutenção da Secretaria da Câmara (0012) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 35.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025, atualizando os anexos necessários para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de abril de 2025.

EBER ROGERIO
ASSIS:27657319
852

Assinado de forma digital
por EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.04.04 16:20:24
-03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.

Rua José Bonifácio, 106 – Centro – Fernão-SP – Cep 17.460-013 – CNPJ 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-2021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 – Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br www.fernao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2025	2026	2027
Outros Serviços de Terceiros PJ		R\$ 35.000,00		
TOTAL		R\$ 35.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de abril de 2025.

EBER ROGERIO
ASSIS:27657319
852

Assinado de forma digital
por EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.04.04 16:20:51
-03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL